



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEXT  
EDITAL Nº 01/2018 - PROAES-PROEXT/UFRRJ

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA A SER ENTREGUE PARA CANDIDATOS QUE  
RECEBEM ALGUMA MODALIDADE DE AUXÍLIO DA PROAES – A PARTIR DOS  
ANOS 2015, 2016 e 2017

- 2.1. Grade de horário do 1º período de 2018, para comprovar matrícula, em no mínimo, 12 (doze) créditos em disciplinas presenciais nos cursos integrais e 8 (oito) créditos em disciplinas presenciais nos cursos parciais (matutino, vespertino e noturno). Este documento é obtido no quiosque do aluno:  
<http://academico.ufrj.br/quiosque/aluno/quiosque.php>
- 2.2. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato;
- 2.3. Declaração emitida pelos Setores da PROAES onde o estudante recebe o auxílio, com data atualizada, constando a modalidade do auxílio recebido, o valor da renda *per capita*, o número de componentes da família e o ano em que foi realizada a avaliação socioeconômica.
- 2.4. Uma foto recente;
- 2.5. Xérox de Comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, **sendo vedada a indicação de contas do tipo salário e poupança**;
- 2.6. Atestado médico de avaliação clínica, comprovando a capacidade física individual, de acordo com a modalidade esportiva pretendida.
- 2.7. Documentação Complementar de acordo com a modalidade pretendida (Anexo VI)